



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
VINICIUS PEREIRA



INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos a **adoção das providências necessárias para a retomada das atividades do Projeto Construir, instituído pela Lei Municipal nº 387, de 23 de abril de 1997, possibilitando novamente o atendimento de adolescentes e jovens do Município por meio de ações de capacitação, formação cidadã e preparação para o mercado de trabalho.**

JUSTIFICATIVA

O Projeto Construir foi instituído com o propósito de oferecer oportunidades de desenvolvimento pessoal, qualificação e inclusão social para adolescentes e jovens do Município, representando uma importante política pública voltada à formação cidadã e à preparação para o ingresso no mercado de trabalho.

Ao longo dos anos, o projeto contribuiu para a construção de perspectivas de futuro para inúmeros jovens, promovendo conhecimentos, experiências e valores fundamentais para sua inserção social e profissional. Contudo, suas atividades deixaram de ser executadas, privando novas gerações dos benefícios proporcionados pela iniciativa.

Diante dos desafios enfrentados pela juventude na busca por qualificação e oportunidades, torna-se essencial que o Município retome programas que incentivem o desenvolvimento humano, a capacitação profissional e o fortalecimento dos vínculos sociais, oferecendo alternativas que contribuam para a redução das situações de vulnerabilidade social.

A retomada do Projeto Construir representa um importante investimento no futuro da juventude Casimirense, ampliando oportunidades, fortalecendo a cidadania e promovendo melhores condições para o ingresso dos jovens no mercado de trabalho e na vida comunitária.

Diante do exposto, a presente indicação visa solicitar a retomada das atividades do Projeto Construir, reconhecendo sua relevância social e seu potencial transformador na vida de adolescentes e jovens do Município de Casimiro de Abreu, reafirmando o compromisso com políticas públicas voltadas à inclusão, qualificação e desenvolvimento da juventude.

Casimiro de Abreu, 11 de junho de 2026.

Vinicius Pereira da Silva

VINICIUS PEREIRA
Vereador